



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana_RJ
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2025
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
PAE – EDITAL SME Nº 01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 1305 de 22 de dezembro de 2017 e portaria SEMEEL nº 01/2024 de 10 de janeiro de 2024, considerando o resultado do final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR PAE Nº 01/2024-**EDITAL 01/2024** – para provimento de **contrato por prazo determinado nos termos** do referido Edital e Processo Administrativo nº 21366, de 10 de outubro de 2023, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante na listagem **ANEXO I**, com vistas à **escolha e posse conforme cronograma previsto no ANEXO I**, observados as seguintes condições:

Art. 1º O candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, após receber e a convocação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada à **Rua Aristides Figueiredo nº 109 centro. 2º andar- EM FRENTE AO DETRAN – Prédio I - BJI-RJ, das 09h às 16h nos dias 07, 08 e 11/08/2025 para entrega da documentação e às 13 horas do dia 12/08/2025 para posse.**

Art. 2º O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o emprego, no ato da contratação, será eliminado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 -EDITAL 01/2024**.

Art. 3º O não comparecimento nos termos do artigo **Art. 1º** implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação do cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 4º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do art. 1º.

Art. 5º Os candidatos deverão apresentar os atestados de **saúde física e mental** realizado por um **Médico do Trabalho**, munidos dos exames clínicos constantes do referido Anexo II, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ irá convocar os classificados e aprovados no referido processo seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana- RJ, em 06 de agosto de 2025


Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação
Portaria 261/2025



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana_RJ
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

Listagem dos Profissionais de Apoio Escolar – PAE a serem convocados para entrega da documentação nos dias 07, 08 e 11/08/2025 das 09h às 16h para entrega da documentação e dia 12/08/2025 às 13 horas para posse.	
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – PAE	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS (A)
106ª colocada	ROSLETE AUGUSTA BEZERRA DE ALMEIDA (redução na carga horária de trabalho da 55ª colocada)
107ª colocada	FERNANDA DA SILVA GAMA BARBOSA (redução na carga horária de trabalho da 5ª colocada)
108ª colocada	RENATA DE MELLO MEDEIROS SILVA (atender necessidade da Rede Municipal)

ANEXO II

1. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

1.1. Os candidatos considerados aprovados em conformidade com o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão convocados a apresentação na forma do Ato Convocatório a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista no item 1.1 deste Edital, **de acordo com a necessidade.**

1. 2. No dia, hora e local definidos no ato convocatório o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos (duas fotocópias simples de cada e original):

- Título de Eleitor;
- Carteira de identidade ;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – (frente e verso);
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- CPF;
- Número de Inscrição do PIS/PASEP para os inscritos;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF (até 21 anos);
- Comprovante de vacinação, escolaridade dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de obrigações militares;
- Comprovante de quitações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana_RJ
Secretaria Municipal de Educação

- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acumulação de cargo;
- Comprovante de triagem sanguínea e fator RH;
- Laudo Médico de candidato com deficiência;
- Laudo Médico da Medicina do Trabalho;
- N° de Conta Bancária;
- Celular/Telefone.

1.3. Toda a documentação será avaliada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, de Bom Jesus do Itabapoana RJ, que após análise e conferência com o solicitado no presente Edital, poderá efetuar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

1.4. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços assinado com o Município de Bom Jesus do Itabapoana, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o profissional contratado.

1.5. A não apresentação de quaisquer documentos previstos no edital ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejará a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação.

1.5.1. A manifestação expressa pelo candidato no desinteresse na assinatura do contrato ocasionará a sua eliminação, convocando-se o seguinte.

1.6. O contrato por prazo determinado terá validade previsto no Edital do Processo Seletivo simplificado.

1.7. A contratação não cria vínculo empregatício entre o Contratado e esta Municipalidade, bem como não causa expectativa de direito de ser posteriormente aproveitado nos Órgãos da Administração Direta ou Indireta.

1.8. A lotação dos candidatos aprovados será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência e a oportunidade administrativa, não cabendo quaisquer reivindicações do candidato nesse sentido.

1.8.1. A não assinatura pelo candidato do termo de lotação será entendida como desistência.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana- RJ, em 06 de agosto de 2025.


Mônica de Fátima Bartolazzi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação
Portaria 261/2025